



Associação Portuguesa de Direito Europeu



## CONVOCATÓRIA

Estimados Associados,

Nos termos do disposto nos artigos 10.º e 12.º dos Estatutos da APDE — Associação Portuguesa de Direito Europeu e do artigo 173.º do Código Civil, convocam-se todos os Associados para a **Assembleia Geral da APDE**, que se realizará no próximo **dia 20 de março de 2025**, pelas **17h30**, no Largo de São Domingos, n.º 14, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e deliberação sobre o Relatório Anual do Conselho Diretivo, as contas do exercício, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, respeitantes ao exercício de 2024;
2. Apreciação e deliberação sobre o Plano de Atividades e o Orçamento para 2025;
3. Informação e discussão de outros assuntos de interesse geral para a Associação.



1

## Associação Portuguesa de Direito Europeu

### Informações Gerais: Quórum Constitutivo e Direito à Informação

a) Caso volvidos 30 minutos sobre a hora marcada para a reunião em primeira convocatória não exista quórum constituído, a Assembleia Geral reunirá, de imediato, em segunda convocatória, qualquer que seja o número de Associados presentes; e

b) Toda a documentação para esta Assembleia Geral, designadamente o Relatório Anual do Conselho Diretivo, as contas do exercício, o Parecer do Conselho Fiscal, respeitantes ao exercício de 2024, bem como o Plano de Atividades e o Orçamento para 2025, ficará à disposição dos associados através de link que será enviado para esse efeito.

### Informação Especial:

Os Associados que pretendam fazer-se representar na Assembleia Geral, nos termos estatutários, deverão enviar a respetiva “Carta Mandadeira” ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral para o endereço eletrónico [apde.org@gmail.com](mailto:apde.org@gmail.com), até às 17h30 do **dia 19 de março de 2025**, sujeito a envio posterior do original do documento.

### Pagamento quotas 2024

Se porventura ainda não o realizou, recordamos que se encontra a pagamento a quota relativa a 2025 cujo valor é:

Licenciado: €40,00

Estudante: €20,00

Advogado-estagiário: €25,00

Pessoa coletiva ou equiparada: €75,00

O pagamento pode ser realizado através de transferência bancária para a conta no Banco BPI n.º 54629660001, com o **IBAN PT50 0010 0000 54629660001 64**.



## Associação Portuguesa de Direito Europeu

Pedimos que envie o respetivo comprovativo do pagamento com indicação do nome do associado para [apde.org@gmail.com](mailto:apde.org@gmail.com).

Caso não tenha realizado o pagamento da quota relativa a anos anteriores ainda o pode fazer, seguindo o procedimento acima descrito.

Lisboa, 10 de março de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

José Luís da Cruz Vilaça